

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo empenho, dedicação e comprometimento junto ao Evento Ação Global Nacional realizado no dia 21/05/16.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Alessandro Alencar Pereira da Silva	7432
Alexander Von Reginold	7278
Éder Martins Alvarenga	6808
Eleine Cristine Soares de Oliveira	1561
Jane Patricia Rocha da S. Souza	3428
João Gilberto Fídias W. S. M. de Andrade	8804
Josimar Justiniano Rodrigues	7084
Kleverson Lino de Souza	5372
Maria José D. Campos Correa	6278
Francisco José Vasques	7090
Waldinei Ferreira Seizer	3555

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 06 de Junho de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo empenho, dedicação e comprometimento, ao participarem do 1º Torneio Antonio Maria Coelho de Tiro Defensivo, realizado pelo 17º Batalhão de Fronteira no dia 24/05/16, representando e contribuindo da melhor forma as missões a que lhe foram atribuídas.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Cleber Renato Martins de Figueiredo	8846
Luiz Fernando Lozano Pizarro	9435
Francisco José Vasques	7090
Waldinei Ferreira Seizer	3555

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 06 de Junho de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo empenho, dedicação e senso de responsabilidade ao participarem da Campanha Aquece MS, realizada pela TV Morena no dia 29/05/16.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Alessandro Alencar Pereira da Silva	7432
Alexander Von Reginold	7278
Brites Magalhães da Silva	4888
Emerson Caldeira Veterano	1561
Jonilza Pereira da Silva	6028
Josimar Justiniano Rodrigues	7084
Luan Kevin Inácio Magalhães	8842
Marcel Rodrigues Tavares	9452
Patricia Silvana Masqueda	6029
Francisco José Vasques	7090
Thiago Bruno Reis da Costa	8844
Wagner de Souza Paredes	7092
Waldinei Ferreira Seizer	3555

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 06 de Junho de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 32, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela participação do Intercâmbio das Guardas Municipais do Mato Grosso do Sul (Dourados-MS), adquirindo um melhor conhecimento acerca das Legislações vigentes no país.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Johny Carmo Canavarros das Neves	6424
Lucas Ribeiro Pereira	6895
Waldinei Ferreira Seizer	3555

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 06 de Junho de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente trabalho que desempenharam nas abordagens e buscas pessoais na "Operação nas Praças Públicas e seus Respectivos entornos", contribuindo para pacificação e transmitindo sensação de segurança aos cidadãos que frequentam os referidos locais.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adriano Rodrigues de Oliveira	7080
Erley de Souza Costa	8796
Everton da Costa Oliveira	9438
João Gilberto Fídias W. S. M. de Andrade	8804
Johny Carmo Canavarros das Neves	6424
Jorcilei José da Silva	9451
José Maria Silva de Oliveira	8802
Josimar Justiniano Rodrigues	7084

Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves 8843

Thiago Coelho dos Santos 9439

Thiago Bruno Reis da Costa 8844

Waldinei Ferreira Seizer 3555

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 06 de Junho de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a4a55590

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>